

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 12-02-2014

Presidente

- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

Vereadores

- Carlos Manuel de Melo Pimentel
- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental
- Arnaldo Branco Raposo de Amaral
- Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo
- Mário Rui Melo Braga
- Sabrina Marília Coutinho Furtado

Secretário

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 12-02-2014

----- Aos doze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e catorze, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, com a presença dos senhores Vereadores, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Arnaldo Branco Raposo de Amaral, Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo, Mário Rui Melo Braga e Sabrina Marília Coutinho Furtado. -----

----- Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, é a seguinte: -----

INDÍCE

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

- (DL N.º 14/2014) - PROC. N.º 318/GSP/2014 - Proposta de Deliberação - Alienação da participação do município no capital social da Atlântico Vila, SA - Hasta Pública

DIVISÃO FINANCEIRA

SECÇÃO FINANCEIRA, EMPREITADAS, PROGRAMAS COMUNITÁRIOS E PATRIMÓNIO

- (DL N.º 15/2014) - PROC. N.º 351/GSP/2014 - Informação Interna - Concurso Público - Regularização do Caudal de Cheia Afluente ao Canal Sob a Rua da Palmeira - Relatório Final

- (DL N.º 16/2014) - PROC. N.º 369/GSP/2014 - Proposta de Deliberação - Concurso Público - Requalificação de Equipamentos Culturais - Forte do Corpo Santo e Núcleo Museológico (Olaria) sua ligação - indeferimento de Prorrogação de Prazo - Ratificação de Despacho

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

- (DL N.º 17/2014) - PROC. N.º 380/GSP/2014 - Informação Interna - 1ª.Alteração Orçamental

- Balancete

OUTROS

- (DL N.º 18/2014) - PROC. N.º 460/GSP/2014 – Designação de representante do Município na Assembleia da EIRSU – Empresa Intermunicipal de Recolha de Resíduos Sólidos da Ilha de São Miguel, EIM

ANTES DA ORDEM DO DIA

A reunião teve início com o presidente da Câmara Municipal a informar os presentes sobre a troca de correspondência que manteve com a Caixa Geral de Depósitos sobre a Gesquelhas, SA e a problemática da dívida do financiamento da construção do pavilhão Açor Arena. -----

Referiu o presidente da Câmara Municipal que esteve reunido em Lisboa com responsáveis da CGD, tendo apresentado uma proposta credível, que em seu entender, consubstancia uma solução para a situação da Gesquelhas a qual, engloba a responsabilidade de uma dívida à CGD de aproximadamente 14 milhões de euros, sendo 10 milhões de capitais, e o restante de juros. -----

Sublinhou que durante 5 anos, entre 2009 e 2014, não se registou qualquer avanço no processo nem se encontrou qualquer solução para o problema. -----

Prosseguiu dizendo que: -----

- Na conjuntura legal atual, a autarquia depara-se com dois problemas complexos: a internalização obrigatória das empresas municipais que apresentaram saldos negativos nos últimos 3 exercícios e os limites de endividamento, que a serem excedidos dão origem a que sejam cativadas verbas do FEF. -----

- Tendo em conta este quadro, propôs à CGD a criação de um fundo para o qual fosse transferido o património e a dívida em apreço, com pagamentos em montante anual de valor sustentável pelo orçamento da autarquia, com enquadramento numa figura jurídica a definir, com preferência para o "leaseback" (findo o pagamento da dívida, o património reverte para a autarquia); -----

- A proposta que apresentou foi considerada interessante pelos interlocutores da CGD; -----

- Também reuniu com o Sr. Secretário de Estado da Administração Interna, tendo-lhe apresentado a mesma proposta de solução a qual mereceu o interesse do mesmo e poderá ser enquadrada por via de alteração legislativa como solução aplicável a todas situações idênticas à de Vila Franca do Campo. -----

- Aguardou, sem sucesso, até 17 de janeiro de 2014 para que a CGD se pronunciasse, formalmente, sobre a proposta apresentada, tendo remetido àquela entidade bancária uma carta – que foi lida à câmara pelo próprio – a qual teve resposta em 10 de fevereiro último por carta daquela instituição que declara a sua disponibilidade para uma solução sustentável, que recorda a proposta feita para aplicação do remanescente do empréstimo do Plano do Reequilíbrio Financeiro para amortização da dívida da Gesquelhas, mas que não responde em concreto à proposta formulada. -----

- Também a 10 de fevereiro endereçou nova carta à CGD manifestando a sua estranheza pela falta de resposta concreta à proposta da autarquia apresentada na referida reunião e renovada no citado ofício, concedendo à mesma um prazo de 60 dias para uma resposta clara e objetiva. -----

Pediu a palavra o vereador Rui Melo para referir que a situação é complexa e que a ideia da criação de um fundo imobiliário é interessante e poderá aglutinar todas as autarquias que se deparam com situações similares. -----

Recordou que o projeto teve um estudo de viabilidade económica que foi validado pela CGD e que esta é uma situação em que os autarcas estão a assumir as consequências de estudos técnicos errados mas que a seu tempo foram aceites como viáveis. -----

Declarou que o PSD sublinha com agrado a informação prestada e partilhada pelo presidente da Câmara Municipal, acrescentado que a mesma permitiu que ficassem a saber que tinha havido, em tempos uma proposta da CGD a qual nunca foi do conhecimento da Câmara e que se associa às diligências do presidente da Câmara Municipal no sentido de tentar resolver a situação, concordando plenamente que deve ser encontrada uma solução que não prejudique o normal funcionamento da autarquia em matéria económica e financeira. -----

O presidente da Câmara Municipal declarou que o volume financeiro de responsabilidades neste caso é

muito considerável e como tal não se pode gerir ou planear a gestão da Câmara Municipal sem se saber o que realmente está em causa, ou seja, qual o montante exato da dívida que há que pagar. -----
Concluiu o presidente da Câmara Municipal sublinhando que se no prazo de sessenta dias que foi dado à CGD para se pronunciar sobre a proposta de criação do fundo, terá de estabelecer novo contato para definir uma nova estratégia para a solução do problema. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Pelo presidente da Câmara Municipal foi solicitada a introdução de um novo assunto e referente ao Processo GSE n.º 460/2014 - DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA ASSEMBLEIA EIRSU - EMPRESA INTERMUNICIPAL DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA ILHA DE SÃO MIGUEL, EIM. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

- (DL N.º 14/2014) - PROC. N.º 318/GSP/2014 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – ALIENAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO CAPITAL SOCIAL DA ATLÂNTICO VILA, SA – HASTA PÚBLICA - Foi presente à reunião, a ata da Comissão da Hasta Pública da Participação Social do Município de Vila Franca do Campo no capital social da empresa Atlântico Vila - Sociedade de Conceção e Gestão de Projetos para o Desenvolvimento, SA., pela qual se informa que a referida praça, ficou deserta. -----

A Câmara tomou conhecimento, tendo o seu presidente referido ser intenção do executivo reunir com os acionistas da empresa e delinear um plano de reestruturação dos espaços que a mesma explora, delineando-se medidas de redução de custos fixos. Adiantou o presidente da Câmara Municipal que sabendo-se que a autarquia não está vocacionada para explorar valências como a da restauração é de equacionar o estabelecimento de concessões a privados de algumas valências da empresa. -----

DIVISÃO FINANCEIRA

SECÇÃO FINANCEIRA, EMPREITADAS, PROGRAMAS COMUNITÁRIOS E PATRIMÓNIO

- (DL N.º 15/2014) - PROC. N.º 351/GSP/2014 – INFORMAÇÃO INTERNA – CONCURSO PÚBLICO – REGULARIZAÇÃO DO CAUDAL DE CHEIA AFLUENTE AO CANAL SOB A RUA DA PALMEIRA – RELATÓRIO FINAL - Em cumprimento do disposto no artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, e para efeitos de decisão de adjudicação, foi presente à Câmara Municipal, na qualidade de órgão competente para a decisão de contratar, o Relatório Final do Concurso Público - Regularização do Caudal de Cheia Afluente ao Canal Sob a Rua da Palmeira. -----

A Câmara, tomou conhecimento e deliberou por unanimidade adjudicar a empreitada supra identificada ao consórcio Marques, SA/Construções Couto & Couto, Lda., pelo valor de 223.856,48 (duzentos vinte e três mil, oitocentos cinquenta e seis euros e quarenta e oito cêntimos), ao que acresce o IVA à taxa legal em vigor, e pelo prazo de execução de seis meses. -----

O vereador Rui Melo declarou que o PSD vota favoravelmente mas sublinha que não faz uma avaliação técnica do Relatório. -----

- (DL N.º 16/2014) - PROC. N.º 369/GSP/2014 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO – REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS – FORTE DO CORPO SANTO E NÚCLEO MUSEOLÓGICO (OLARIA) SUA LIGAÇÃO – INDEFERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - Considerando que, em 21 de Janeiro de 2014, foi apresentado, pelo interessado no procedimento supra identificado “Somague - Ediçor - Engenharia, S.A.”, um pedido de prorrogação do prazo de mais 18 (dezoito) dias para entrega das propostas; -----
Considerando que o pedido foi indeferido por despacho do presidente da Câmara Municipal em 27 de janeiro, com fundamento que para efeitos de Candidatura do Projeto a Fundos Comunitários, o procedimento tem que se encontrar adjudicado até ao final do mês de Fevereiro de 2014, e que o deferimento do referido pedido de prorrogação teria sérias implicações nos prazos já em curso; -----

Considerando que a decisão de prorrogação cabe ao órgão competente para a decisão de contratar, cfr. art.º 64.º, n.º 4 do referido Código, que neste caso é a Câmara Municipal; -----
Considerando que a urgência da situação não permitiria aguardar pela realização de uma reunião da Câmara Municipal nem justificaria, porém, a convocação de uma reunião extraordinária; -----
Considerando que o art.º 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, determina que sempre que em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não for possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos de competência dessa, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade; -----
Em ordem ao exposto foi o referido despacho submetido à consideração da Câmara Municipal para efeitos de ratificação a qual foi aprovada com a abstenção dos vereadores eleitos pelo PSD que declaram que o fazem não porque duvidem da competência do presidente da Câmara Municipal para o efeito, mas sim por duas ordens de razão: 1) Alega-se a urgência do despacho e no entanto decorreram sete dias entre a receção do requerimento e a emissão daquele; 2) Estamos perante uma obra com elevado grau de complexidade que se espera no futuro, não apresente erros de projeto nem trabalhos a mais. -----

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

- (DL N.º 17/2014) - PROC. N.º 380/GSP/2014 – **INFORMAÇÃO INTERNA - 1ª.ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL** – Foi presente à reunião a informação elaborada pela Coordenadora da Secção de Contabilidade com a 1.ª proposta de alteração ao orçamento do corrente ano. A Câmara deliberou aprovar a alteração orçamental proposta. Abstiveram-se os vereadores eleitos pelo PSD. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia de 11 de fevereiro, na importância de 1 386 856,67 € (um milhão trezentos e oitenta e seis mil oitocentos e cinquenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos). -----

- (DL N.º 18/2014) - PROC. N.º 460/GSP/2014 - **DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA ASSEMBLEIA EIRSU - EMPRESA INTERMUNICIPAL DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA ILHA DE SÃO MIGUEL, EIM** – Em complemento da Deliberação da Câmara Municipal n.º 134/2013, de 4 de dezembro e por proposta do Presidente, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade designar o Vice - Presidente, Sr. Carlos Manuel de Melo Pimentel, para representar o município na Assembleia Geral da EIRSU - Empresa Intermunicipal de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos da Ilha de S. Miguel, EIM. -

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata.

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 12:30, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém seis folhas. -----